



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

EDITAL PrP/UEG Nº 003/2013

Chamada Pública para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola nº 015/2013/02- Nível Mestrado Acadêmico

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, a nível Mestrado Acadêmico.

Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Maiores informações sobre o curso tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para pmea@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior de duração plena dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, Modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa, ou acessado no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>). No preenchimento do Anexo I, o candidato deverá apresentar três opções de orientador conforme disponibilidade de vagas da Tabela 2, deste Edital;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso, autenticado;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação, autenticado;
- d) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticado;
- e) Currículo Lattes (com a documentação comprobatória anexada);
- f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;
- g) Duas cartas de referência (Anexo IV).
- h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00, obtido no site <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 6 (seis) vagas para o 2º semestre de 2013, sendo 5 (cinco) para a área de concentração em Engenharia de Sistemas Agroindustriais e 1 (uma) para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela CPGEA (Coordenadoria de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 50% de acordo com o Anexo II (Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo), prova escrita (dissertativa) com peso de 50% e entrevista obrigatória a todos os candidatos.

3.3.1 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.3.2 A prova escrita versará sobre um tema único para ambas as áreas de concentração do Programa.

3.3.3 O candidato, para ser classificado deverá obter média final igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero).

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo II). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3 e 3.4, dentro da área de concentração a qual o candidato se inscreveu.

3.6 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da UEG, Rodovia BR 153, Km 99 Quadra



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Área Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459 CEP:75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156 pmea@ueg.br, em local a ser definido e divulgado pela CPGEA.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Tabela 1 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Atividade	Data
Publicação do Edital	13/05/2013
Período de inscrições	13/05/2013 a 07/06/2013
Homologação das inscrições como deferidas e indeferidas	14/06/2013
Análise do currículo	17/06/2013 a 20/06/2013
Prova escrita para as duas áreas de concentração (início as 8:00 horas, Término as 12:00 horas)	18/06/2013
Entrevista (inicio as 13:00 horas)	18/06/2013
Homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo pela CPGEA	25/06/2013
Prazo para recurso do resultado do processo seletivo	27/06/2013
Divulgação do resultado final do processo seletivo	28/06/2013

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas pontuações.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do horário de divulgação do resultado do processo seletivo, de acordo com o Anexo III (Formulário para Recurso). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na UnUCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, ou enviado pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia do prazo para recurso. Todos os recursos serão avaliados pela CPGEA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do Curso em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo é de 24 meses.

4.6 As matrículas para alunos **novos, regulares e especiais**, serão no dia: **02 de Agosto de 2013**, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;

4.7 Início das aulas previsto para dia **05 de agosto de 2013**.

4.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGEA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Tabela 2 - Docentes do Programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.

Nome do Pesquisador	Área de Concentração	Linha de Pesquisa
André José de Campos	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Agroindústria
Diego P. Ramirez Ascheri	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Agroindústria
Elton Fialho dos Reis	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Tecnologia de Produção Agrícola
Itamar Rosa Teixeira	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Tecnologia de Produção Agrícola
Ivano Alessandro Devilla	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Tecnologia de Produção Agrícola
João Carlos Nabout	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos

Anápolis, 10 de maio de 2013.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UEG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Anexo I - Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome completo:					
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Sexo: [] Masculino [] Feminino			
Endereço residencial:					
CEP:	Cidade:	UF:	País:	Fone:	E-Mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO					
Nome do curso:				Conclusão (Mês/ano): ___ / ____	
Instituição:					
País:		Cidade:		UF:	
Iniciação científica:	De:	Até:	Bolsa de iniciação científica:	Agência financiadora:	
[] Sim [] Não	___ / ___ / ____	___ / ___ / ____	[] Sim [] Não		
PÓS - GRADUAÇÃO					
Nome do curso:			Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___ / ____	
Instituição:					
País:		Cidade:		UF:	
Nome do curso:			Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___ / ____	
Instituição:					
País:		Cidade:		UF:	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição:	Período:		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique suas três últimas atividades profissionais remuneradas, começando pela mais recente.
	Desde	Até	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Não preciso de bolsa, posso fazer o curso com recursos próprios.
- Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela _____.
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Manterei vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.

ÁREA DE INTERESSE ESPECÍFICA

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Relate sua experiência anterior e seu interesse específico relacionado com o curso para o qual está se inscrevendo, assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação e a forma de provável utilização dos conhecimentos adquiridos.

OPÇÃO DE ORIENTADOR

Opção 1

Opção 2

Opção 3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Declaro que as informações prestadas são completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação do processo de seleção, e que no caso de cursar disciplinas de pós-graduação na UEG, comprometo-me a cumprir seus regulamentos e o do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola.

Data: ____/____/____

Assinatura:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

ANEXO II: Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo

Nome completo:

I. Formação acadêmica¹

Cursos	Pontuação	Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação)	0,10	
Especialização na área	0,20	
Especialização fora da área	0,05	
Sub Total		

¹ Todas as formações serão pontuadas uma única vez

II. Atividades de ensino

Atividades	Semestres	Pontuação por semestre	Pontos
Graduação - máximo de 2 anos		0,15	
Ensino Fundamental e Médio - máximo de 2 anos		0,05	
Monitoria - máximo de 2 anos		0,05	
Sub Total			

III. Produção acadêmica²

Atividades	Quantidade ²		Pontuação por item ³		Pontos	
	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área
Participação em congressos ou outros eventos científicos (11)			0,05	0,015		
Trabalho apresentado em evento científico (5)			0,04	0,012		
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (7)			0,08	0,024		
Publicação de trabalho completo em evento científico (2)			0,15	0,045		
Cursos realizados até 10 horas (5)			0,04	0,012		
Cursos realizados de 11 a 20 horas (5)			0,05	0,015		
Cursos realizados de 21 a 40 horas (3)			0,06	0,018		
Cursos realizados acima de 40 horas (3)			0,10	0,030		
Organizador de eventos (2)			0,10	0,030		
Estágios realizados até 200 horas (2)			0,15	0,045		
Estágios realizados de acima de 201 horas (1)			0,20	0,060		
Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (6)			0,30	0,090		
Artigos publicados em periódico especializado não indexado (2)			0,10	0,030		
Autor de livro publicado (ISBN) (1)			0,30	0,090		
Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (1)			0,15	0,045		
Outras publicações técnicas na área (3)			0,02	0,006		
Sub Total						

¹ Número entre parênteses corresponde o máximo de atividade pontuada,

² Produção na área de Ciências Agrárias,

³ Produção fora da área de Ciências Agrárias.

IV. Atividades profissionais e de pesquisa

Atividades	Semestre	Pontuação por semestre	Pontos
Iniciação Científica - máximo 3 anos		0,40	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - máximo 2 anos		0,10	
Atividades profissionais em áreas afins - máximo de 1 ano		0,05	
Sub Total			
TOTAL GERAL			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

ANEXO IV – Carta de Referência

CARTA DE REFERÊNCIA					
Nome do Candidato: _____					
Área de Concentração: _____					
Nome do informante: _____					
Titulação: _____					
Cargo: _____					
Instituição: _____					
Endereço: _____					
Senhor Informante:					
No quadro abaixo avalie o candidato, colocando um “X” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para estudos Pós-Graduados que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.					
CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					
Há quanto tempo conhece o candidato: _____					
Em conexão com o quê?: _____					

